RECTIFICAÇÕES

Rectificação à aprovação definitiva do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2004 (2004/132/CE, Euratom)

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 53 de 23 de Fevereiro de 2004)

Na secção III «Comissão» do volume II, páginas 931 e 934, nos números 17 01 04 03 e 17 02 01 respectivamente, no final das *Observações*, acrescentar o seguinte parágrafo:

«As receitas provenientes da contribuição dos países candidatos que participam nos programas comunitários, inscritas no número 6 0 9 1 do mapa de receitas, poderão dar lugar à abertura de dotações suplementares, segundo o mesmo rácio que liga o montante autorizado para as despesas de gestão administrativa no total das dotações inscritas para o programa, em conformidade com as disposições do n.º 1, alínea d), do artigo 18.º do Regulamento Financeiro.».